

**EDITAL PROACAD Nº 1/2024**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA**  
**CAMPUS BELO HORIZONTE**

**A Pró-reitora Acadêmica da UNIFENAS**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 9/2011 torna público o presente Edital de Convocação para os alunos do curso de Medicina, campus Belo Horizonte, interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, nos termos e condições seguintes:

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

## 1.1 Monitoria Remunerada:

1.1.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2024, **5 vagas para Monitoria Remunerada.**

1.1.2 As vagas de monitorias remuneradas foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelo MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

### **1.2 Monitoria Voluntária:**

**1.2 Monitoria Voluntária**  
1.2.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2024, **64 vagas para Monitoria Voluntária**.

**Quadro 1. Distribuição das vagas ofertadas**

- As monitorias para os blocos do 5º ao 8º períodos devem ser realizadas para o bloco específico e para o primeiro bloco fixo.
- As vagas para o NAPEM estão disponíveis para candidatos que cursam entre o 2º e 7º períodos

## 2. VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 O valor da Bolsa de Monitoria Remunerada é de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedida no período de março a junho de 2024, **em 4 parcelas**.

2.2 A bolsa de monitoria remunerada será creditada na conta corrente do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo coordenador do Curso, à Diretoria de Graduação e Pró-Reitoria-Acadêmica, **até dia 28 de cada mês, impreterivelmente**.

## 3. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, estarão abertas de **19/02/2023 a 23/02/2023**. Cada candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma estratégia de ensino.

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/8wGFB5EvQKbXgzzS6>

## 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
- II. ter concluído o bloco ou período o qual se candidata, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- III. não ter sido reprovado em nenhum bloco temático, para candidatos à vaga remunerada; para candidatos à vaga voluntária, não ter sido reprovado no bloco para o qual pleiteia a vaga;
- IV. ter média global mínima igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- V. ser aprovado no processo seletivo de monitoria com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;
- VI. ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor (acompanhamento de aula da estratégia, atendimento aos alunos e estudo individual), com jornada mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- VII. não ser reincidente em sanção disciplinar.

## 5. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 As provas de seleção para ingresso no Programa deverão ser realizadas entre os dias **26/02/2024 e 01/03/2024 e serão presenciais**. Datas, horários e locais serão divulgados posteriormente.

5.2 Serão automaticamente eliminados os alunos que comparecerem para realizar a prova com atraso igual ou superior a 15 minutos.

5.3 O resultado parcial classificatório do Processo Seletivo dos monitores será divulgado até o dia **07/03/2024**. Para ser considerado apto a assumir a vaga a qual pleiteia, o aluno deve apresentar o histórico escolar, comprovando cumprir os critérios pré-estabelecidos no item 4 deste edital.

5.4 O aluno deverá comprovar a disponibilidade para cumprir as atividades de monitoria, além da disponibilidade de acompanhar as aulas do professor. Essa etapa é eliminatória.

5.5 Os critérios de desempate, aplicados na ordem que são citados, serão os seguintes:

- I. maior nota média no bloco ou período o qual se candidata (este último no caso de estratégias que não há especificidade de bloco);
- II. alunos de períodos mais avançados;
- III. maior idade.

5.6. A prova teórica conterá temas abordados na estratégia de ensino em questão, podendo ser discursiva, de múltipla escolha, oral e/ou prática. Para classificação, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento).

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3. Este edital entra em vigor nesta data.
- 6.4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.